



APROVADO
16ª Reunião Ordinária 06/04/2026
Presidente: ROMERINHO JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI

REQUERIMENTO Nº 14700/2025

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Voto de Aplausos à Sra. Daniele Andrade Felipe, Presidenta do Sindicato dos(as) Árbitros(as) Profissionais de Futebol do Estado de Pernambuco (SAPFEPE), pelo seu compromisso com a valorização da arbitragem pernambucana, sua dedicação à formação esportiva e sua relevante contribuição para o fortalecimento da presença feminina no esporte.

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Aplausos tem como objetivo reconhecer a trajetória exemplar de Daniele Andrade Felipe, que reúne sólida formação acadêmica, destacada atuação profissional e importante liderança institucional no esporte pernambucano. Graduada em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), pós-graduada pela Escola Superior de Educação Física da UPE (ESEF-UPE) e com Mestre em Administração de Negócios (MBA) em Gestão Fitness, Daniele construiu uma carreira marcada pela disciplina, competência e compromisso com o desenvolvimento humano e esportivo.

Ex-atleta de futsal e futebol, professora, personal trainer e gestora, ela carrega no currículo uma experiência plural que reflete sua relação profunda com o esporte em diferentes dimensões. Sua atuação como árbitra assistente dos quadros da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e da Federação Pernambucana de Futebol (FPF) reafirma seu nível de excelência, responsabilidade e capacidade técnica em um dos segmentos mais exigentes do cenário esportivo nacional.

Sua eleição como primeira mulher presidente do Sindicato dos(as) Árbitros(as) Profissionais de Futebol do Estado de Pernambuco (SAPFEPE), marco histórico para o sindicalismo esportivo em Pernambuco, simboliza não apenas a quebra de barreiras, mas a abertura de caminhos para que mais mulheres ocupem espaços de liderança no esporte. Sob sua gestão, o Sindicato tem fortalecido a defesa institucional da categoria, ampliado o

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI

diálogo com órgãos esportivos e intensificado ações de valorização, formação e proteção profissional dos árbitros e árbitras do Estado.

Daniele, além de seu compromisso com o esporte, é reconhecida pela dedicação à defesa dos direitos das mulheres e à luta por igualdade de gênero. Seu engajamento em ações voltadas ao empoderamento feminino, à segurança das mulheres e à ampliação de oportunidades profissionais, especialmente nas áreas historicamente ocupadas por homens, como a arbitragem, demonstra sensibilidade social e postura cidadã. Admiradora e defensora da causa animal, ela também se destaca por sua postura ética e solidária.

Sua atuação no SAPFEPE, marcada pela transparência, firmeza e valorização da categoria, reforça o papel do Sindicato como instituição fundamental para a garantia de condições dignas de trabalho, qualificação profissional e reconhecimento social dos(as) árbitros(as) pernambucanos(as). Daniele se apresenta como uma liderança comprometida e plural, cuja presença reflete avanços significativos para o esporte e para a sociedade.

Diante de sua trajetória admirável, de sua contribuição institucional e de seu exemplo de liderança feminina no esporte, este Parlamento presta homenagem à Sra. Daniele Andrade Felipe, estendendo este voto de aplausos ao SAPFEPE, entidade que, sob sua condução, reafirma sua importância histórica e social para o futebol pernambucano, razões pelas quais solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares dessa Casa Legislativa para aprovação deste Voto.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 5 de Dezembro de 2025.

JÔ CAVALCANTI
Vereadora - PSOL

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.